



PROGRAMA IDENTIDADE JOVEM

Secretaria Nacional
de Juventude

Secretaria-Geral da
Presidência da República



Estatuto da Juventude



- **Assegura a meia-entrada aos estudantes e jovens de baixa renda.**
- **Reserva de vagas no transporte interestadual (2 vagas gratuitas e 2 vagas com 50% de desconto) para o jovem de baixa renda.**

Lei da Meia-Entrada



- Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013
- Assegura o benefício da meia-entrada para estudantes, pessoas com deficiência e jovens de baixa renda em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

Beneficiários

39 milhões
de jovens de baixa renda e estudantes

28 milhões
de estudantes

16.4 milhões
de jovens de baixa renda*

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (acompanhante)

*estudantes e não estudantes

Público Alvo CIE x Identidade Jovem

Beneficiários da Carteira de Identificação Estudantil



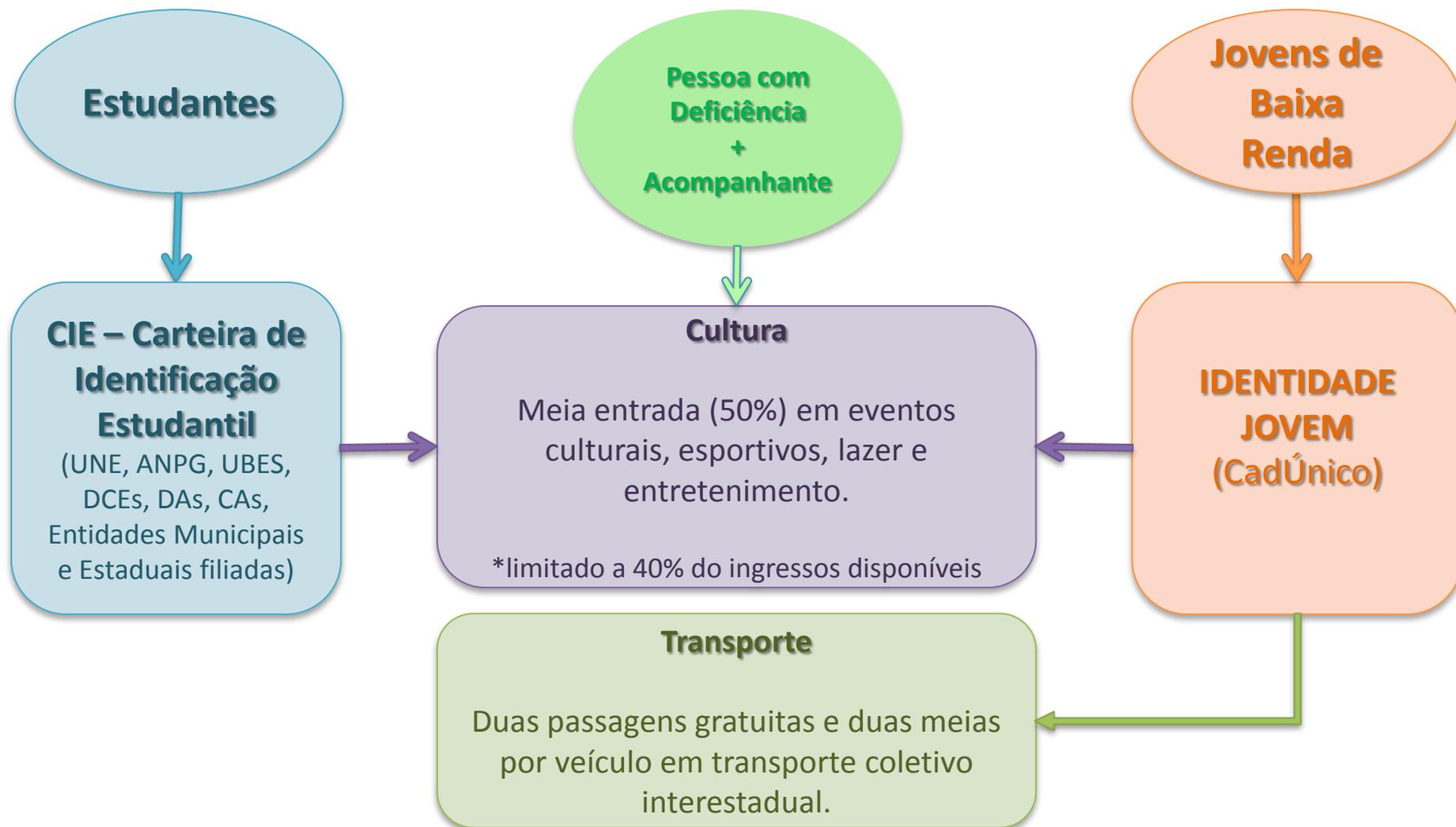
**Estudantes
28 milhões**

**Jovens de
Baixa
Renda
16.4
milhões**

Beneficiários da Identidade Jovem



Benefícios



Benefícios Jovem Baixa Renda

MEIA ENTRADA

- Meia entrada em eventos culturais, esportivos, lazer e entretenimento a jovens de baixa renda.
- Limitado a 40% do total de ingressos disponíveis

RESERVA DE VAGAS NO TRANSPORTE INTERESTADUAL

- Duas vagas gratuitas e duas vagas com 50% de desconto no transporte interestadual por veículo para jovens de baixa renda.

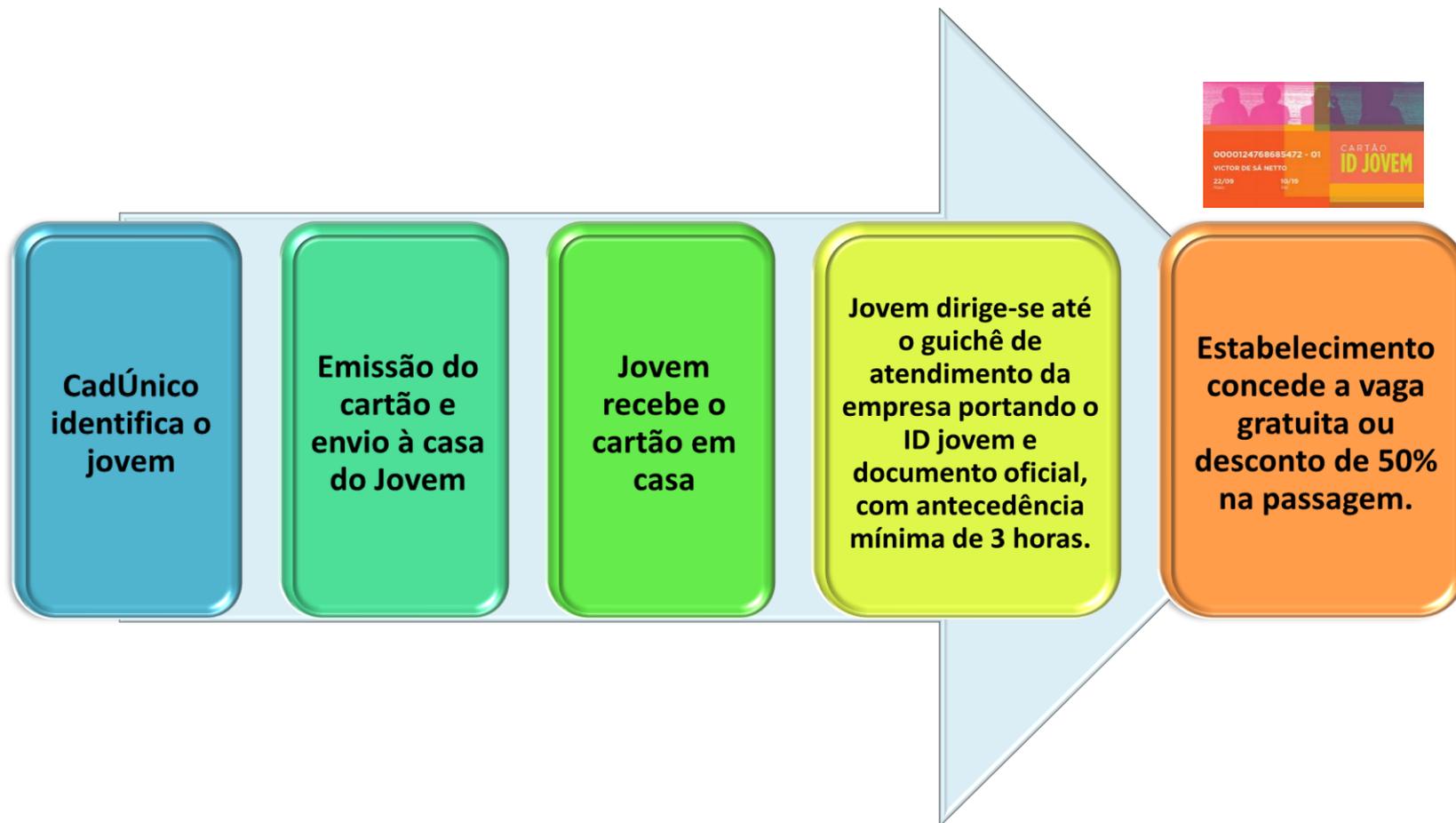
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL GRATUITA

- Jovens estudantes de famílias de baixa renda são isentos do pagamento de taxa para emissão de Carteira de Identidade Estudantil.

Como acessar o benefício da Meia-Entrada



Como acessar o benefício do Transporte Interestadual



Reserva de vagas no transporte interestadual – Idoso x Jovem

Aos Idosos são garantidas:

Reserva 2 vagas gratuitas;

Possibilidade de aquisição dos bilhetes restantes com Desconto de 50% (meio passe) nas 6 ou 12 horas anteriores.

Bilhete de Viagem do Idoso

Aos Jovens são garantidas:

Reserva de 2 vagas gratuitas;

Reserva de 2 vagas com Desconto de 50% (meio passe).

Bilhete de Viagem do Jovem

Aspectos da Identidade Jovem

Gestão

- Órgão gestor: SG/SNJ.
- Órgãos participantes: MDS, MinC, MT.
- Parcerias com Estados, Municípios, Associações Empresariais.

Fiscalização

- Agências Reguladoras (ANTT, ANTAQ).
- Órgãos de defesa do consumidor .
- Entidades Estudantis e da Sociedade Civil.

1ª Fase: Proposta de Lançamento do ID Jovem

Etapa 1: Cadastro gerado a partir do CadÚnico

Etapa 2: Emissão dos Cartões ID Jovem

Etapa 3: Envio dos Cartões por lote a partir de critérios definidos (faixa etária, território, estudante ou não estudante)

Previsão de implementação imediata

2ª Fase: Proposta de Gestão e Operacionalização do cadastro e cartões

Etapa 1: Desenvolvimento de sistema de gerenciamento do cadastro de beneficiários e operacionalização dos cartões – Responsabilidade SG/SNJ.

Etapa 2: Suporte aos beneficiários, por meio de Call Center integrado com o sistema de gerenciamento.

Cartão ID Jovem

- Nome
- CPF
- Data de Nascimento
- Validade (até 2 anos)



Secretaria Nacional
de Juventude

Secretaria-Geral da
Presidência da República

